



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor  
**FRANCISCO ROBERTO RANGEL.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste  
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa  
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de março de 2015.

  
Francisco Tomaz Oliveira Filho  
Presidente